Pedreira do Atuba - Sondagem de Mercado

28/06/2024

A Sondagem de Mercado é o momento no qual são recebidos feedbacks e sugestões de investidores, operadores, financiadores e outras partes interessadas.

O objetivo dessa etapa é formalizar e fortalecer o diálogo entre o governo e o setor privado, buscando alinhar seus interesses para a implementação bemsucedida do projeto. Tal prática é organizada de maneira abrangente e estruturada, oferecendo um espaço para contribuições qualificadas no âmbito da discussão sobre o projeto. Assim, além de avaliar a viabilidade do empreendimento proposto, a Sondagem de Mercado visa analisar a capacidade e experiência do setor envolvido no processo.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 1. A sondagem de mercado será realizada de forma individual, com a presença de representantes do interessado, do Estado do Paraná e técnicos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE);
- 2. Serão realizadas apenas reuniões com agendamento prévio, nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2024, das 9h às 17h, virtualmente, em plataforma com acesso gratuito aos participantes;
- 3. A duração máxima das reuniões será de 60 minutos;
- 4. Os interessados deverão encaminhar, até o dia 2 de agosto de 2024, os pedidos de agendamento;
- 5. A Unidade Gestora do Programa de Parcerias UGPAR confirmará o agendamento da reunião através do e-mail informado no formulário, encaminhando o link para acesso;
- A reserva de horários será realizada de acordo com a ordem de recebimento das solicitações;
- 7. Caso haja solicitação para um horário já reservado, a UGPAR irá sugerir um

- novo horário ao solicitante;
- 8. Cada solicitante poderá realizar apenas uma reunião;
- 9. As reuniões serão norteadas pela documentação do projeto, disponibilizadas abaixo.
- 10. Embora dúvidas possam ser esclarecidas durante as reuniões, as informações trocadas não vinculam qualquer das partes;
- 11. Toda e qualquer informação fornecida pelos participantes durante as reuniões importa na anuência de seu uso na estruturação do projeto em questão e não implica direito a indenização, ressarcimento ou compensação;
- 12. A confirmação, realização da reunião e uso das informações obtidas não serão considerados no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório;
- 13. O agendamento da Sondagem de Mercado não impede que o Governo do Estado conduza outros tipos de consultas ao mercado, tanto nacional quanto internacionalmente.
- 14. Para solicitação o agendamento da reunião, acesse o formulário abaixo.

ACESSE AQUI A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

ACESSE AQUI O FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO